



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

## Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 089, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

### DESIGNA VEREADOR

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o Vereador **BRAZ MONFERDINI**, para solicitar Emendas Parlamentares que contemple transferência de recurso em favor do Município de São Gabriel da Palha, para melhoria de nossos municípios. No dia 10 agosto de 2015, no Município de Vitória - ES.

Art. 2º O Vereador após a viagem apresentaram no prazo de três dias úteis após o retorno:

I – Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

Parágrafo único. A omissão na apresentação da documentação ou do relatório de que trata este artigo implicará o desconto, em folha de pagamento, do valor recebido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PUBLICADO**  
X ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
( ) SITE DA CÂMARA MUNICIPAL  
( ) DIO/ES  
( ) JORNAL

EM 06/08/15

Joe Fabio Mariano de Oliveira  
Matrícula 908  
Diretoria de Assuntos Legislativos

Everaldo José dos Reis  
Presidente

Ricardo Leandro Mauri  
1º Secretário

Certidão de Publicação  
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no  
dia 06 de agosto de 2015.  
Daniel Saager  
Carimbo/Assinatura

Daniel Saager  
Assistente Legislativo  
Matrícula nº 164